

TIPO	ORDEM INTERNA	No.01 014/95 FOLHA 01/01
TITULO	CRIAÇÃO DA DIRETEC	REVOGA
		CÓD. ASSUNTO

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de competência estabelecida na Portaria nº 344/93, de 15.07.93,

CONSIDERANDO:

- A) a necessidade de dotar a DIREX de um acompanhamento e uma análise eficaz dos Programas e Projetos constantes da Programação Trienal;
- B) a necessidade de elaborar o "Plano de Execução de Programas" que define os Programas e Projetos a serem conduzidos e avaliados, anualmente,

RESOLVE:

- A) implantar a DIRETEC, constituída pelo Diretor-Adjunto, seu Presidente, e pelos Chefes dos Departamentos de Tratamento de Minérios, Metalurgia Extrativa, Estudos e Desenvolvimento e Análise Química e Instrumental e pelos chefes dos Serviços de Meio Ambiente, Metais Especiais e Compostos, Beneficiamento de Minérios e Processos Minerais;
- B) que a DIRETEC se reunirá periodicamente, a cada semana, visando:
- b.1) detectar e analise problemas na implantação e condução dos programas e projetos constantes do Plano Anual;
- b.2) analisar e dirimir questões interdepartamentais porventura existente na condução do Plano Anual;
- b.3) programar os "Comitês Executivos", periódicos, voltados ao acompanhamento e fiscalização dos projetos em execução e executados;
- b.4) levar suas conclusões/sugestões à pIREX para análise e implementação.
- C) que esta O.I. passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, por tempo

Rio de Janeiro, 03 de julho de 1995.

Roberto C. Villas Bôas

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL